



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 24 de maio de 2024

Ofício nº 85/24 – GP/CM
Proc. nº 14725/19 – Proc. nº 38551/20

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos pelo presente solicitamos a V.Exa. nos informe os motivos que impediram a deliberação do Projeto de Lei Complementar encaminhado a essa Casa de Leis por meio da Mensagem nº 75/23, que dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de São Vicente, recebida nesse Parlamento em 05 de setembro de 2023.

Trata-se de matéria de relevância extrema para o Município e para a região que em razão dos aspectos ambientais envolvidos.

Dessa forma a deliberação da matéria é necessária visando ao enfrentamento dessa questão e ao atendimento das frequentes requisições do GAEMA – Grupo de Atenção Especial de Defesa do Meio Ambiente, órgão do Ministério Público do Estado de São Paulo.

No aguardo de manifestação urgente de V.Exa, visando à conclusão das discussões desse tema, de forma a evitar consequências e sanções a este Poder Executivo e a esse Poder Legislativo, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por:
Em: 28/05/24 às 16:22

Exmo. Sr.

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente – SP